



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

## **PORTARIA, Nº069, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Mesópolis - IPREM, e dá outras providências".

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Fica ratificada a nomeação do Servidor da Câmara Municipal do Município de Mesópolis e devidamente nomeados nos termos da Lei Complementar 005 de 10 de junho de 2020, artigo 56, I, II, III e IV e Artigo 56, §1º e §2º, nomeados os servidores abaixo que fazem parte do quadro efetivo de segurados do Instituto Municipal de Mesópolis para o **CONSELHO FISCAL** do mesmo Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis-SP – IPREM:

#### **INDICADOS PELO LEGISLATIVO - Artigo 56, II da Lei 005/2020:**

- José Antonio Martins de Oliveira, portador do RG:16.933.253-6-SSP/SP.

#### **INDICADOS PELO EXECUTIVO - Artigo 56 I E Artigo 56 § 1º da Lei 005/2020:**

- Danielly Kassia de Oliveira, portadora do RG:40.335.085-2-SSP/SP.

#### **ELEITOS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS - Artigo 56, III da Lei 005/2020:**

- Silvana Elizete Cianci, portadora do RG:30.256.962-5-SSP/SP, eleita com 72 votos.

#### **ELEITOS REPRESENTANTE DO QUADRO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - Artigo 56, IV da Lei 005/2020:**

- Dirce Beloti Mattos Costa, portadora do RG:14.176.830-SSP/SP, eleita com 10 votos.

**Artigo 2º** - De acordo com o § 1º do artigo 56 da LC.005 de 10/06/2020, os servidores acima nomeados, terão um mandato de 04 (quatro) anos, não sendo permitida a recondução para mais um mandato subsequente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Mesópolis, 19 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, conforme Artigo 92 da LOMM, e afixado na sede da Prefeitura Municipal.

**ALINE MARTINS DOS REIS**  
Coordenadora da Administração